



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2025/3178440

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
LOTE I						
1	Leite em pó, pacote de 400 g, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade instantâneo, tipo restrição: sem restrição, características adicionais: procedência nacional, com valor energético mínimo 490 kcal para 100 gramas do produto, sem adição de componentes lácteos e não-lácteos. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada com prazo de validade do produto e selo SIF ou SIE, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária apropriada. Validade do produto mínima de 6 meses após a entrega. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Marca de referência de qualidade: Piracanjuba, Ccgl, Ninho.	192431-1	Pct	10.000	R\$ 20,25	R\$ 202.500,00

2	Café em pó, pacote com 250 g, apresentação torrado moído, intensidade 8, tipo tradicional, torrefação ponto de torra média, empacotamento vácuo, prazo validade mínimo 6 meses, características adicionais: 100% café, de boa qualidade, cor uniforme, livre de impurezas visíveis, sabor e aroma característicos marcante e encorpado, embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, embalagem secundária apropriada, deverá possuir certificado de pureza e qualidade emitido pela ABIC ou equivalente reconhecido no setor cafeeiro, garantindo padrão mínimo de qualidade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Marca de referência de qualidade: União, Pilão, Santa Clara.	106201-8	Pct	14.000	R\$ 17,61	R\$ 246.540,00
3	Açúcar, pacote com 1 kg, tipo refinado, coloração branca, prazo validade mínimo 6 meses, características adicionais: embalagem primária com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, em fardos com capacidade de 30 kg. Produzido conforme as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), RDC nº 429/2020, RDC nº 271/2005 e IN nº	005001-6	Pct	7.000	R\$ 5,85	R\$ 40.950,00

	75/2020. Marca de referência de qualidade: União, Guarani, Cauaxi.					
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 489.990,00	
2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS (art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)						
O objeto desta licitação foi distribuído em lote único, conforme descrito neste Termo de Referência, e é de natureza comum, guardando relação entre si. Sendo comumente fornecidos no mercado local, o critério se apresenta como alternativa ideal para a contratação do objeto. A formação de lote objetiva fomentar a economia local e evitar a excessiva pulverização de contratos administrativos com o mesmo objeto na mesma localidade, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento e fiscalização de contratos. No mais, a formação do lote evita descompassos no fornecimento dos alimentos, preservando ao máximo a rotina da máquina administrativa, agregando, assim eficiência e economicidade para Secretaria. O Lote está organizado de forma regionalizada, gerando redução de custos objetivando a prestação de serviços por uma única empresa, em consonância com o inciso I, do §3º, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021 e nos termos do art. 12, inciso III, alínea c, do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023.						
3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)						
3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Fornecimento de café, leite em pó e açúcar - para atender as necessidades dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS.					
4 - NATUREZA DO BEM (art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)						
☒ Comum. ☐ Especial.						
5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)						
5.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim.	Justificativa: (Caso se assinale "sim")				
	☒ Não.					
5.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☒ Sim.	Justificativa: Para comprovação se o produto entregue pelo fornecedor, atende a qualidade desejada pela Semas.				
	☐ Não.					

5.3 - HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.	
5.4 - HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.	
6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)		
6.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.	
6.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.	
6.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.	Justificativa: (Caso se assinale "sim")
6.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar a descrição detalhada contida no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, bem como os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.	

6.5 – HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim.	Indicar os itens:
	☒ Não.	
7 – REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)		
7.1 – QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?	☒ Comprovação de existência jurídica. (inscrição no SICAF sem pendências para a participação em licitação). ☐ Autorização para o exercício da atividade.	
7.2 SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Qual? Será exigida a comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por instituições públicas ou privadas, que comprovem, no mínimo, 50% da capacidade necessária para a execução dos objetos da contratação. Por que? Para cumprimento do § 2º do Art. 67 da Lei 14.133/2021. ☐ Não.	
7.3 – QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: Para garantir que a empresa esteja plenamente ciente das condições de fornecimento (itens, locais, prazos e frequências), assegurando a entrega adequada dos produtos licitados. Fundamentado no princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei 14.133/21) e no dever de planejamento da Administração.
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

	contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	
	☒ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>Certificado Pureza e Qualidade, emitido pela Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC).</i> Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Observância da RDC nº 429/2020, RDC nº 271/2005 e IN nº 75/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)	<i>Justificativa: A exigência do Certificado de Pureza e Qualidade da ABIC visa assegurar que o café fornecido atenda a padrões mínimos de qualidade e segurança para consumo, prevenindo o recebimento de produtos adulterados. Trata-se de medida alinhada ao princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021.</i> <i>A "exigência de cadastro no Mapa" refere-se à obrigatoriedade de empresas e pessoas físicas se registarem no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para produzir, comercializar ou importar produtos de origem animal.</i> <i>Cumprimento das instruções normativas da Anvisa, as quais são instrumentos infralegais que detalham e complementam leis e regulamentos, estabelecendo requisitos e procedimentos para garantir a segurança sanitária de produtos e serviços.</i>
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
7.4 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: Utilizar, obrigatoriamente, os produtos comercializados em embalagens plásticas recicláveis com selo de qualidade. Evitar materiais desnecessários ou camadas múltiplas que dificultam a reciclagem. ☐ Não.	
7.5 -	☒ Sim. Especificar: <i>Entrega de produtos alimentícios de qualidade inferior à desejada.</i> ☐ Não.	

HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?							
8 - FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)							
8.1 - COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ A empresa deverá fornecer os produtos, por demanda, solicitados pela contratante, dentro do quantitativo máximo especificado, em até 05 (cinco) dias da data de recebimento da nota de empenho. O objeto contratado será recebido: I - Provisoriamente , imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação, proferida pelo fiscal do contrato, da conformidade com as especificações; II - Definitivamente , em 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do fiscal do contrato, feita a análise da conformidade com vistas às especificações contidas neste TR.						
8.2 - RECEBIMENTO DO BEM	O bem deve ser entregue nas sedes da contratante, cujo endereço é: SEDE: Trav. Lomas Valentinas, nº2717, CEP:66093-677, Bairro do Marco, Belém-PA. A entrega poderá ser de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e de 13h às 16h.						
8.3 - PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O prazo de validade do bem na data da entrega não poderá ser menor que 6 meses.						
9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)							
9.1 - PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.						
9.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.						
9.3 - FORMA DE PAGAMENTO	<table border="1"> <tr> <td>Meio</td> <td>Ordem bancária.</td> </tr> <tr> <td>Onde?</td> <td>Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</td> </tr> <tr> <td>Qual o prazo?</td> <td>Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td> </tr> </table>	Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
Meio	Ordem bancária.						
Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.						
Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.						

	A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
9.4 – QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: <i>(caso tenha garantia)</i> ☒ Não há. Justificativa: <i>Considerando que o Objeto em questão não oferece alto risco na contratação, não há necessidade de garantia para este contrato.</i>
10 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)	
10.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 18.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte do Recurso: 01759000016000000 – FEMA

Belém (PA), 26 de Setembro de 2025.

ROSINEY MAGNO PEREIRA
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA
MAT. 5951724



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3178440

Anexo/Sequencial: 59

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: ROSINEY MAGNO PEREIRA, **CPF:** ***.709.892-**

Em: 26/09/2025 11:33:10

Aut. Assinatura: 2fb5936c334e267c99357167592b94f1e29b81858673b5c879317087e9f11b68



Identificador de autenticação: 26f73110-0749-4c65-aff0-1694faad3501

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>